



**PORTARIA Nº 236/2024**

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o ofício n.º 0030/2024/CMS/BB, oriundo do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres/MT, em que solicita apuração das possíveis irregularidades praticadas pelo IMAS – Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, na execução dos contratos de gestão n.º 101 e 102/2022, oriundos da Chamada Pública n.º 003/2022;

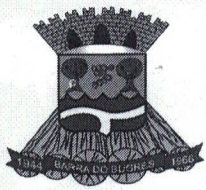
**CONSIDERANDO**, as disposições contidas na Lei Federal n.º 9.784/1999;

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art. 1º** - Instaurar a abertura de Processo Administrativo Investigatório para apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo IMAS – Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, na execução dos contratos de gestão n.º 101 e 102/2022, oriundos da Chamada Pública n.º 003/2022.

**Art. 2º** - Designo os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Investigatória:

- **Presidente: CLEONICE DOS SANTOS PRATES –  
Matrícula 1162**
- **Vice-Presidente: BENEDITA PEREIRA LEITE COSTA –  
Matrícula 1214**
- **Secretário: GERONIMA ALVES GUIMARÃES BATISTA –  
Matrícula 749**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**Art. 3º** - O referido processo deverá seguir, por analogia, o disposto no Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2005, devendo ser concluído em 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se necessário, ficando seus membros dispensados do exercício de suas funções quando estiverem realizando os trabalhos pertinentes a este Processo.

**Art. 4º** - Após a conclusão do processo administrativo, fica desde já autorizado ao Secretário Municipal de Saúde, ratificar os termos da decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2024.

  
**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal